

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se extraordinariamente a edilidade naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, nº 900, sob a Presidência do Vereador Moacir Aparecido de Andrade; secretariado pelo Vereador José Odair Gallo; estando presente ainda os vereadores: Mário Gomes, Márcio André Scarlassara, Antônio Carlos Klein, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, José Roberto Alves, Jaime Dutra, Benedito Missias de Oliveira, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclecio Ricardo Zeni e Luiz Carlos Garcia; o Senhor Presidente constatou a ausência do Vereador Donizete Nogueira Pinto. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária invocando a proteção de Deus e convidando a todos os presentes para a leitura de um texto Bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia.

PROJETO APROVADO:

Projeto de Lei nº 68/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Dispõe sobre a reavaliação atuarial de 2014 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Naviraí – NAVIRAÍPREV, e dá outras providências. Os Pareceres foram favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida, foi colocado em primeira e única discussão. Em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 69/2014 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira para o exercício financeiro de 2015, com o CEN – Clube Esportivo Naviraiense, e dá outras providências. Em seguida foi apresentado Emenda Modificativa de autoria do Vereador Jaime Dutra, que em seguida foi colocada em discussão e votação, e foi aprovada com voto contrário dos Vereadores: Mário Gomes, Deoclécio Ricardo Zeni e José Odair Gallo. Os Pareceres foram favoráveis a aprovação do referido Projeto. Em seguida, foi colocado em primeira e única discussão. Em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado, com voto

contrário dos Vereadores: Deoclécio Ricardo Zeni, Márcio André Scarlassara, Antonio Carlos Klein e José Odair Gallo.

Projeto de Lei nº 60/2014 de autoria do Legislativo Municipal, que em súmula: Concede abono pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Os Pareceres foram favoráveis á aprovação do referido Projeto. Em seguida, foi colocado em primeira e única discussão. Em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente declara por encerrada a sessão, e para constar em ata, eu José Odair Gallo, primeiro secretário, lavrei a presente ata que vai por mim e o Presidente assinada.

Plenário da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.